



SENAI Serviço Nacional
de Adrenalização
Industrial

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3º Trimestre de 2025

DEPARTAMENTO
REGIONAL DE SERGIPE

SUMÁRIO

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	GOVERNANÇA.....	4
2.1	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo.....	5
2.2	Ações da Controladoria Compartilhada Interna e Auditoria Interna	6
2.3	Prestação de Contas e Relatório de Gestão	8
3.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9
4.	GERENCIAMENTO DE RISCOS	11
5.	PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	14
6.	POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS	17
7.	COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Neste relatório de Controle Interno apresentamos as ações desenvolvidas pelo SENAI – Departamento Regional de Sergipe relativas ao 3º Trimestre de 2025.

Com o propósito de fortalecer e proteger a instituição em suas operações e na gestão dos riscos inerentes ao negócio, adotamos uma abordagem proativa através da Controladoria e uma abordagem amostral através da Auditoria Interna, esta última seguindo o Plano Anual de Atividades como base.

Dispomos de procedimentos e diretrizes internas alinhados com os objetivos estratégicos da entidade e com a avaliação dos riscos inerentes ao negócio.

Com o intuito de aprimorar o Sistema de Controle Interno e fortalecer a Governança Corporativa, o Conselho Nacional do SENAI emitiu a Resolução 18/2019 recomendando aos regionais a adoção de Programas de Compliance. Em resposta a essa recomendação, o SENAI/SE está realizando melhorias no processo de Governança e Compliance.

Desde 2005, o regional possui um sistema de conformidade bem estabelecido, que tem sido aprimorado ao longo do tempo, incorporando recomendações de melhorias provenientes de órgãos de controle externo e interno, bem como da auditoria interna. Destacamos que em 2023 foi revisada a metodologia de Gestão de Riscos baseada na ISO 31.000, bem como os riscos já mapeados e sua parametrização, ampliando a sua abrangência com treinamentos através do Sistema de Gestão Riscos.

O Sistema Audixpress possibilita a centralização dos registros de riscos, o cadastramento dos responsáveis, a gestão da documentação legal, dos planos de ação e dos controles, promovendo maior rastreabilidade das informações sempre que necessário.

Essas melhorias estão documentadas no Relatório de Gestão da entidade, acessível no Portal de Transparência.

No que diz respeito ao acompanhamento contínuo, a entidade conta com a auditoria interna compartilhada, que age de maneira proativa e preventiva. Esta auditoria confirma a legitimidade dos procedimentos e garante a conformidade com as diretrizes internas e regulamentações legais. A auditoria também dispõe de um Sistema de Gestão da Qualidade, que integra o mapeamento e a melhoria contínua dos processos por meio do Sistema Conforme.

2. GOVERNANÇA

O Diagrama de Governança do SENAI/SE está estruturado para orientar e acompanhar a atuação da gestão na prestação de serviços de interesse da indústria e sociedade, com base na metodologia do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, alinhado às diretrizes do Departamento Nacional, sendo composto por instâncias internas e externas.

O diagrama evidencia que a estrutura do Sistema SENAI adota mecanismos claros de liderança, estratégia e controle, que direcionam e acompanham a atuação da gestão na prestação de serviços de interesse público.

Com base nos princípios aplicáveis à integridade, tanto no contexto interno quanto externo, nossa estrutura de governança é organizada de acordo com as três linhas de defesa delineadas na figura abaixo.



As decisões e orientações dos Órgãos de Controle compõem a instância externa da governança. No âmbito interno, essa estrutura é representada pela Alta Administração, Controladoria, Gestão de Riscos e Auditoria Interna.

A Alta Administração, formada pelo Conselho Regional e pela Direção, é responsável por definir as diretrizes para a gestão dos riscos institucionais e estratégicos, além de apoiar a implementação eficaz dos controles internos, configurando a 1ª linha de defesa.

A Controladoria atua como 2ª linha de defesa, com foco preventivo na proteção das atividades operacionais da instituição. Também exerce o papel de facilitadora na adoção de práticas de gestão de riscos e controles internos, oferecendo suporte consultivo às áreas de negócio e operacionais, e reportando de forma sistemática e tempestiva os resultados de suas análises de conformidade à Alta Administração.

A equipe de Gestão de Riscos e Compliance é responsável por manter os procedimentos de gestão de riscos atualizados, monitorar o sistema, reavaliar os riscos periodicamente, acompanhar planos de ação e controles, promover treinamentos, interagir com os responsáveis pelos riscos nos processos e elaborar políticas e procedimentos que orientem as áreas envolvidas na gestão de riscos.

A Auditoria Interna, atuando como a 3ª linha de defesa, é um pilar de suporte à governança, responsável por avaliar a eficácia dos controles internos e recomendar melhorias nos processos analisados. A atuação integrada de todas as áreas é essencial e ocorre por meio da adequada segregação de funções e da independência garantida a cada unidade, conforme o modelo das Três Linhas de Defesa. Nesse modelo, cada "linha" exerce um papel específico dentro da estrutura de governança, operando de forma coordenada e interdependente.

A atuação da Auditoria Interna tem início com a elaboração e divulgação do Plano Anual de Auditoria. Em seguida, são conduzidas auditorias conforme o escopo previamente definido, com os resultados sendo registrados em relatórios baseados em evidências e fatos observados. Por fim, é realizado o acompanhamento das recomendações e oportunidades de melhoria, assegurando a conformidade com os procedimentos internos.

2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

No SENAI/SE, até o terceiro trimestre, foram executadas as seguintes ações relacionadas aos Órgãos de Controle:

- Resposta às recomendações da CGU, constantes do Relatório de Auditoria nº 1606394, por meio do sistema e-aud;
- Ofícios recebidos da CGU, constante Relatório de auditoria nº 1606394 – Recomendação 01 e 02 com prazo de resposta em tempo hábil.
- Ofícios recebidos da TCU contendo:
 - Cronograma da fiscalização contínua na modalidade Acompanhamento (TC 006.601/2024-3) que o Tribunal de Contas da União realiza para acompanhamento da gestão das entidades do Sistema S (ciclo 2023/2025), para apresentar as informações de contratos, licitantes, transferências, recursos humanos, despesas, receitas, plano de contas e plano de cargos e salários referentes ao exercício de 2025 (Ofício de Requisição nº 13 - 31/2024, de 20/3/2025)
 - Solicitação para participação em pesquisa sobre elaboração do relatório de gestão em formato de relato integrado (Ofício 32735/2025 - TCU/SePROC (SENAI))
- Convite para participação no Evento de Prestação de Contas Anuais. (ofício 38242/2025-TCU/SePROC)
- Carregamento dos dados do 2º Trimestre de 2025 para o processo da Fiscalização Contínua do TCU foram processados em agosto de 2025 e do 3º trimestre está previsto para novembro de 2025

2.2 Ações da Controladoria Compartilhada Interna e Auditoria Interna

Ações da Controladoria Compartilhada e Auditoria Interna
Monitoramento e revalidação preventiva dos processos operacionais de pagamentos antes de serem efetivados;
Validação preventiva da formalização dos processos operacionais de aquisições;

Monitoramento das obrigações legais principais e acessórias, além do controle da inadimplência e das medidas de cobrança, realizadas por meio de notificações por SMS, procedimentos extrajudiciais, envio automatizado de e-mails, registros nos órgãos de proteção ao crédito e ações judiciais.

Monitoramento das publicações do Portal da Transparência de informações sobre a entidade;

Participação na reunião sobre o site da transparência, na qual foram apresentadas as propostas do Comitê de Transparência e Gestão, bem como o Plano de Adequação 2025, já aprovado.

Implantação do IFrame nos sites de Transparência e PC TCU, com o objetivo de viabilizar a publicação do Rol de Responsáveis e da Relação de Dirigentes, além da parametrização e do preenchimento de dados no Sistema de Gestão da Informação de Dados de Dirigentes e Responsáveis – DDR.

Auditorias Internas realizadas por áreas e processos desempenhados:ACI – Auditoria Compartilhada Interna, Direção Regional (DR), Gerência de Relações com Mercado (GRM); Gerência de Educação Profissional (GEP); unidades fixas do Centro de Educação e Tecnologia “Albano Franco”(CETAF-AJU); Centro de Educação e Tecnologia “Coelho e Campos” (CET-CC); Centro de Educação e Tecnologia Integrado da Construção Civil “Albano Franco”(CETICC);Centro de Educação e Tecnológica de Albano Franco (CETAF-EST); Gerência Compartilhada de Pessoas (GCP); Gerência de Tecnologia da Informação (GCTI) – Processos auditados: Infraestrutura de TI; Backup; Suporte de TI; Supervisão Compartilhada de Infraestrutura (SCI); Supervisão Compartilhada de Aquisições (SCA) – Compra Direta; Supervisão de Infraestrutura das Unidades (SCI-UOP), Contas a Pagar, Tesouraria, Arrecadação, Contas a Receber, Contabilidade

Revisão dos procedimentos internos e instruções de serviços: P-GCP-1-Educação corporativa; P-GCP-2-Recrutamento, seleção e contratação;P-GCP-3-Integração de novos colaboradores; P-GCP-5-Gestão de autônomo; P-GCP-6-Gestão de terceiros; P-GCP-7-Avaliação anual de desempenho; IS-GCP-1-Seleção e acompanhamento de estagiários; IS-GCP-3-Admissão, movimento e demissão de pessoal; IS-GCP-4-Admissão e demissão por tempo determinado; P-SCI-3-Infraestrutura e manutenção; IS-SCI-1-logística de transporte; IS-SCI-2-Processo de conferência, rateio e ateste de notas fiscais de cópias; P-ACI-1-Informação documentada; P-ACI-2-Treinamento nos procedimentos e IS; P-ACI-4-Controle de saídas não conformes; P-ACI-5-Auditoria interna da qualidade; P-ACI-6-Opinião do cliente externo; IS-ACI-1-Monitoramento das certidões negativas de débito das instituições. P-NCF-1-Contas a receber; P-NCF-2-Contas a pagar; P-NCF-3- Acompanhamento e controle da arrecadação direta; P-NCF-5-Processo De Apuração De Custos; IS-NCF-1-Fechamento Contábil; IS-NCF-3-Fundo de Caixa; IS-NCF-7-Adiantamento; IS-NCF-8- Diárias ou ajuda para refeições e transporte para viagem; IS-NCF-10- Política de gestão de viagens oriundas do DN, departamento regional de Sergipe e outros DR'S; IS-NCF-11-Tesouraria; IS-NCF-15-Movimentação Bancária Do Senai; IS-NCF-16-Movimentação bancária do SENAI; IS-NCF-17-Acompanhamento de aluguéis; IS-NCF-20-Gestão De Controle E Ações De Cobrança Na Inadimplência; P-NCG-1-Acompanhamento dos indicadores de desempenho e produção do SENAI SE; P-NCG-3-Elaboração dos relatórios anuais do SENAI SERGIPE; P-NCG-4-Elaboração e acompanhamento de projetos SENAI/SE; P-NCG-7-Elaboração e acompanhamento do orçamento SENAI-SE; P-NCG-8-Planejamento estratégico - SENAI/SE; P-NCG-9-Planejamento e monitoramento da gratuidade SENAI; P-NCC-6-Contratos; P-NCO-2-Seleção, qualificação e avaliação de fornecedores; P-NCO-4-Recebimento de materiais e serviços; P-NCO-7-Aquisição; P-GCTI-suporte técnico; P-GCTI-2-Desenvolvimento e manutenção de sistemas; IS-GCTI-1-Gerenciamento de backup e restore; IS-GCTI-2-Atendimento em suporte técnico; IS-GCTI-3-Manutenção preventiva; P-GCO-1-Gestão de contratos; P-GRC-1-Gestão e avaliação de riscos; P-GRM-1-Atendimento pessoa jurídica; P-GRM-2-Atendimento a cliente pessoa física; P-GRM-3-Pesquisa; P-GRM-4- Avaliação da satisfação do cliente; P-GRM-5-Divulgação de produtos e serviços; P-GRM-6- Procedimento- pós-venda; P-GRM-8- Processo do projeto de interiorização; P-GRM-9-Elaboração e acompanhamento do planejamento de serviços em educação profissional; P-GRM-11-Processo SAC serviço de atendimento ao cidadão; IS-GRM-1-Programação de cursos das UOP'S; IS-GRM-2-Logística de execução de cursos;IS-GRM-8-Política de desconto;IS-GRM-10-Faturamento pessoa jurídica;P-GEP-11-Pesquisa de egressos; P-SSE-1-Supervisão pedagógica;P-SSE-2-Controle da propriedade do cliente; P-SSE-3-Supervisão de serviços educacionais;IS-SSE-4-Análise de resultados dos processos de educação

profissional; IS-SSE-8-Cadastro de curso vigente; IS-SSE-11-Execução do curso técnico; P-NDE-2-Legislação de projetos educacionais; P-NDE-4-Programas educacionais; IS-NDE-1-Material didático; IS-NDE-16-Cursos de aprendizagem industrial - planejamento, acompanhamento e execução; IS-NDE-19-Elaboração, execução e monitoramento de projetos GEP; P-NBE-5-Controle da produção documental; P-NBE-6-Processo de gestão de acervo; IS-NBE-10-Normalização da produção intelectual do sistema; P-NSA-2-Serviços acadêmicos; IS-NSA-10-Rastreabilidade; P-UOP-11-Infraestrutura das unidades operacionais SENAI; IS-UOP-14-Serviços de manutenções nas unidades; P-GRM-1-Atendimento pessoa jurídica; P-GRM-2-Atendimento a cliente pessoa física; P-GRM-3-Pesquisa; P-GRM-4-Avaliação da satisfação do cliente; P-GRM-5-Divulgação de produtos e serviços; P-GRM-6-Procedimentos- pós- venda; P-GRM-8-Processo do projeto de interiorização; P-GRM-9-Elaboração e acompanhamento do planejamento de serviços em educação profissional; P-GRM-11-Processo SAC serviço de atendimento ao cidadão; IS-GRM-1-Programação de cursos das UOP'S; IS-GRM-2-Logística de execução de cursos; IS-GRM-8-Política de desconto; IS-GRM-10-Faturamento pessoa jurídica; IS-GEP-11-Pesquisa de egressos; P-SSE-1-Supervisão pedagógica; P-SSE-2-Controle da propriedade do cliente; P-SSE-3-Supervisão de serviços educacionais; P-SSE-4-Análise de resultados dos processos de educação profissional; IS-SSE-8-Cadastro de curso vigente; IS-SSE-11-Execução do curso técnico; P-NDE-2-Legislação de projetos educacionais; P-NDE-4-Programas educacionais; IS-NDE-1-Material didático; IS-NDE-16-Cursos de aprendizagem industrial - planejamento, acompanhamento e execução; IS-NDE-19-Elaboração, execução e monitoramento de projetos GEP; P-NBE-5-Controle da produção documental; P-NBE-6-Processos de gestão de acervo; IS-NBE-10-Normalização da produção intelectual do sistema; P-NSA-2-Serviços acadêmicos; IS-NSA-10-Rastreabilidade.

Capacitação do Sistema Conforme e apresentação da estrutura organizacional da entidade para os novos funcionários contratados no exercício;

Auditoria mensal de folha de pagamento;

Suporte Estratégico e Operacional das áreas ACI, GCC e DR ao Sistema de Gestão de Riscos - Audixpress.

As conclusões registradas dos processos destacados acima evidenciam pontos de melhorias nos controles internos do SENAI/SE, os quais serão registrados em relatórios de Auditoria Interna (RAIS) e nos relatórios desempenho apresentados.

2.3 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

Através do Relatório de Gestão, sob forma de relato integrado, o SENAI Sergipe dá transparência à sua abordagem de criação de valor para a indústria e a sociedade. Além disso, demonstra a aplicação dos seus recursos e a contribuição para o aumento da competitividade industrial e a equidade social.

Nosso trabalho é desdobrado em ações alinhadas às diretrizes nacionais, visando o cumprimento da missão institucional, priorizando sempre a qualidade na prestação dos serviços nos atendimentos a indústria, seus dependentes e a comunidade.

Apresentamos no Relatório de Prestação de Contas de forma sucinta a retrospectiva das ações mais importantes desenvolvidas pelo SENAI/SE no exercício de 2024, e em complemento às informações dispostas neste relatório, considerando o nosso compromisso em promover a ampla divulgação dos dados e fatos da gestão, informações adicionais encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da entidade, podendo ser acessadas por meio do link abaixo:

<https://portais.se.senai.br/transparencia/>

Através do nosso Relatório de Gestão, do Site da Transparência e da Prestação de Contas TCU integramos a proposta de comunicação da nossa entidade com suas partes interessadas, como trabalhadores da indústria e sociedade civil, governo, ministérios, conselhos e órgãos de controle e que juntamente com o Rol de Responsáveis e Demonstrações Contábeis publicados no nosso portal, atendem aos elementos obrigatórios da Instrução Normativa 84/2020 – TCU como forma de prestação de contas.

A prestação de contas do SENAI SE, referente ao exercício de 2025, está sendo elaborada em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme a Instrução Normativa n.º 84/2020. Sob a orientação do Departamento Nacional e suporte da área interna, Gerência Compartilhada de Controladoria/ Nucleo Compartilhado de Planejamento, Orçamento e Gestao, está sendo preparado o Relatório de Gestão em formato de relato integrado, destacando as principais ações da entidade para o cumprimento de sua finalidade institucional.

Para atender à exigência do TCU, foi criada a página "Prestação de Contas TCU", vinculada ao site de Transparência do SENAI SE, para disponibilizar publicamente a prestação de contas.

3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Departamento Regional de Sergipe, através da Gerência Compartilhada de Tecnologia da Informação, vem desenvolvendo ao longo dos anos, diversas ações para melhoria e informatização dos processos, através do desenvolvimento de novos softwares e de melhorias nas ferramentas atuais, bem como, na implantação de novas soluções informatizadas. Buscando também a adequação às exigências normativas e do Departamento Nacional.

Além dos investimentos em sistemas, foram executadas ações para melhoria e manutenção da Segurança, onde podemos destacar o controle efetivo dos perfis de acesso aos sistemas, definido de forma restrita, de acordo com as informações que cada usuário precisa acessar para o desempenho de suas atividades, onde cada perfil de acesso, é criado com a participação e aprovação do responsável pelo sistema e/ou gestor do usuário, além disso, todas as senhas usadas nos sistemas da empresa são individualizadas.

Visando assegurar a preservação dos dados, é executado um controle diário do backup de todas as informações do regional, seguindo uma norma documentada e em vigor que estabelece as regras de backup, com base nas necessidades de segurança do departamento.

Ressaltamos ainda, que o Departamento Regional possui e aplica a sua Política de Segurança da Informação, sendo disponibilizada para o acesso de todos os funcionários.

A governança de TI do SENAI/SE tem buscado melhorias contínuas nos seus processos com vistas a atender aos clientes internos, a indústria e seus trabalhadores.

Destacamos algumas ações desenvolvidas pela TI até terceiro trimestre de 2025:

1. Início do desenvolvimento da nova versão do **Sistema de Reajuste de Carga Horária** (antigo **Sistema de Gerenciamento das Portarias Funcionais**);
2. Início da implantação do Projeto Alinhar - Data Warehouse (DW);
3. Contratação da infraestrutura de servidores em Nuvem para atender o projeto Data Warehouse (DW);
4. Proj. 001/2025 Modernização da Infraestrutura do backup de dados em fase de aquisição de todos os itens.
 - a. **Objetivo:** Modernizar a infraestrutura de backup da instituição por meio da aquisição e implementação de hardware, software e serviços especializados, com foco na ampliação da capacidade de armazenamento e na garantia da proteção e integridade das informações críticas, além de fortalecer a resiliência organizacional e assegurar a continuidade dos negócios diante de incidentes adversos.

5. Proj. 002/2025 Modernização Tecnológica dos Laboratórios das UOPs em fase de aquisição de todos os itens.

- a. **Objetivo:** Promover a modernização tecnológica dos laboratórios das Unidades Operacionais do SENAI Sergipe, elevando a capacidade instalada e a qualidade dos ambientes de ensino, de modo a atender plenamente às novas demandas formativas e apoiar o alcance das metas institucionais da educação profissional.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O propósito da Gestão de Riscos é a criação e a proteção de valor, objetivando a melhorar o desempenho e alcançar os objetivos. Sendo assim, a Gestão de Riscos do Sistema FIES – SENAI, está fundamentada nos seguintes princípios:

PRINCÍPIOS

- Ser parte integrante dos processos organizacionais;
- Ser sistemática, estruturada e abrangente, considerando suas interações e impactos em toda entidade;
- Ser personalizada, respeitando a particularidade de cada uma das entidades, alinhada com o contexto externo e interno e seus objetivos;
- Ter envolvimento e participação de todas as partes interessadas relevantes, incluindo gestores, colaboradores, clientes, fornecedores, entre outros;
- Ser dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças, seja no âmbito interno quanto externo;
- Subsidiar a tomada de decisões;
- Ser baseada em dados e informações confiáveis, seja através de registros históricos, de informações atuais ou expectativas futuras;
- Estar alinhada aos procedimentos internos específicos de cada processo;
- Ser apoiada pela alta gestão;
- Agregar valor e proteger o ambiente institucional;
- Ter comunicação clara e transparente em ambiente estruturado sobre os riscos identificados, suas consequências e medidas de controle adotadas;
- Considerar fatores humanos e culturais;

- Buscar continuamente a melhoria dos processos, sistemas e práticas de gestão de riscos, aprendendo com experiências passadas e adaptando-se às mudanças futuras.

A Gestão de Riscos no SENAI SE é conduzida em conformidade com o procedimento interno, P-GRC-1- Gestão e Avaliação de Riscos, que estabelece um processo estruturado de gestão de riscos.

OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO

O processo de Gerenciamento de Riscos do Departamento Regional de Sergipe – SENAI adota uma abordagem preventiva e segue a metodologia da norma ABNT NBR ISO 31000:2018. Esse processo envolve a gestão, a definição do contexto, a atribuição de responsabilidades, a identificação, o tratamento e o monitoramento de riscos, com o objetivo de prevenir e/ou reduzir o impacto dos fatores de risco por meio de análise, registro e comunicação.

A operacionalização dos registros é realizada de forma informatizada, utilizando o Sistema GRC Audixpress, uma ferramenta que integra todo o processo. Esse sistema permite a centralização dos registros de riscos, o cadastro de responsáveis, a documentação legal e o plano de ação, facilitando a rastreabilidade das informações quando necessário.

Destacamos algumas ações desenvolvidas até terceiro trimestre de 2025:



Destacamos algumas ações desenvolvidas até terceiro trimestre de 2025:

A equipe de Gestão de Riscos intensificou suas ações na adequação Sistema Audiexpress a metodologia da norma ABNT ISO 31000:2018, nos treinamentos voltados para revisão dos respectivos riscos alinhados ao escopo da Educação Profissional e na revisão e construção de Políticas e Normativos da gestão de Riscos.

Reavaliação dos riscos de todas as áreas mapeadas, reanalisando suas probabilidades e consequências e atualizando a matriz de risco (mapa de calor), bem como, analisando mais profundamente os riscos de forma a diferenciá-los de problemas;

Execução dos Controles de Riscos das áreas fim e meio;

Elaboração do cronograma de apresentação de conceitos e treinamento para Reanálise dos Riscos e Treinamento no Sistema GRC.

De acordo com o calendário apresentado a auditoria externa da certificação (ISO 9001:2015), está sendo realizada a análise de eficácia dos riscos e controles nas áreas, com base metodologia da ISO 31000:2018;

Monitoramento do III ciclo do projeto 'Ampliação do Fortalecimento do Processo de Gestão de Riscos e Compliance no SENAI/SE' que conta com o apoio financeiro do Departamento Nacional - DN;

Com a criação do ciclo de avaliação de riscos e controles para o exercício de 2025, por meio do sistema Audixpress, foi definida uma agenda de visitas às áreas. O objetivo foi apoiar os agentes de risco (pontos focais de cada processo) na execução dos controles e na apresentação das evidências de mitigação, além de revisar os riscos mapeados no ciclo anterior e cadastrar novos riscos identificados.

Paralelamente às visitas, a equipe de GRC realizou a análise das evidências apresentadas, aplicando as ações cabíveis de aprovação, reprovação ou cancelamento das execuções, com base no potencial de mitigação dos documentos anexados.

No período foram realizados treinamentos complementares voltados à reanálise dos riscos e ao uso do sistema GRC, ampliando a capacidade técnica das equipes e garantindo o alinhamento com os objetivos estratégicos.

A matriz de riscos foi atualizada, com revisão das probabilidades e consequências dos riscos já identificados e inclusão de novos riscos mapeados durante as visitas técnicas. A equipe atuou diretamente na análise da eficácia dos controles internos e na avaliação dos riscos nas áreas auditadas pela norma ISO 9001:2015, produzindo relatórios técnicos e evidências que sustentaram a conformidade dos processos.

Além disso, houve apoio constante às áreas na organização e apresentação das evidências de mitigação, o que reforçou a cultura institucional de gestão de riscos e compliance. As visitas técnicas aos agentes de risco foram mantidas, com foco na validação das ações de controle e na orientação sobre a documentação adequada das evidências.

O 3º trimestre foi, portanto, marcado pelo fortalecimento da governança de riscos, pela integração entre as áreas e pela consolidação de uma cultura organizacional voltada à prevenção e à melhoria contínua.

5. PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O Programa de Compliance e Integridade consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos voltados para a prevenção, identificação e correção de práticas ilegais, antiéticas ou irregulares, além de outros desvios de conduta. Seu propósito é fomentar uma cultura organizacional baseada na ética, integridade e transparência, assegurando a conformidade com as normas legais.

Há mais de duas décadas, a partir da Certificação da ISO, o Departamento Regional de Sergipe vem aprimorando o Sistema de Controle Interno e fortalecendo a Integridade e a Gestão por meio da adoção de práticas, ferramentas e metodologias adequadas, com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir desvios de conduta.

Com a normatização da Resolução SENAI/CN Nº 18/2019 pelo Conselho Nacional do SENAI, o Departamento Regional de Sergipe deu início ao processo de adequação ao Programa, seguindo as diretrizes estabelecidas. Destaca-se que o comprometimento e o apoio da alta administração, aliados à alocação de recursos e conhecimentos técnicos, foram fundamentais para sua implementação.

Nesse contexto, o Programa de Compliance e Integridade da FIES tem como objetivo estabelecer e evidenciar as ações e iniciativas voltadas à consolidação dos valores de ética, transparência e conformidade com leis, regulamentos e normas. Além de fortalecer a governança, o programa agrega valor aos negócios e aos relacionamentos com os públicos interno e externo. Sua estrutura é baseada em nove elementos fundamentais, conforme ilustrado na figura a seguir.



Os princípios aqui estabelecidos estão plenamente alinhados com o Código de Conduta e Ética, reafirmando o compromisso do SENAI/SE com uma atuação responsável e transparente.

Além disso, o Programa de Compliance engloba um conjunto de políticas, processos, procedimentos, controles e instruções normativas, com o propósito de prevenir, identificar, tratar e monitorar riscos de desvios, fraudes, irregularidades e não conformidades relacionadas ao Código de Conduta e Ética, às normas corporativas e à legislação vigente.

Até o terceiro trimestre de 2025, foram realizados os seguintes avanços relacionados ao Compliance:

- Treinamento de colaboradores para acesso ao GRC Audixpress Perinity;
- Participação na Reunião da Rede Nacional Colaborativa de Compliance, onde foi apresentado o projeto Brasil Mais Produtivo, com destaque para a importância do comprometimento com o Compliance.
- Recebimento do Guia de Compliance e Integridade do Sistema Indústria, elaborado pela equipe da Rede Nacional Colaborativa de Compliance e divulgação;
- Monitoramento integrado das ações de compliance, alinhado à gestão de riscos organizacionais.
- Participação na reunião da Rede Colaborativa, na qual foi apresentado o Regulamento sobre prêmio de melhores práticas em compliance e Integridade do Sistema Indústria
- Estudo dos critérios de avaliação e levantamento das evidências comprobatórias para a validação dos dirigentes, etapa prévia à inscrição no Prêmio de Melhores Práticas em compliance e Integridade do Sistema Indústria.
- Análise de riscos e controles nas áreas, com base na metodologia da norma ISO 31000:2018;
- Execução dos controles de risco, com anexos de evidências que comprovem sua realização;
- Avaliação das execuções dos controles pela equipe GRC, verificando se as evidências apresentadas são eficazes na mitigação dos riscos;
- Produção de vídeos explicativos para orientar os agentes de risco quanto ao uso correto do sistema GRC – Audixpress;
- Capacitação de novos agentes de risco (pontos focais);
- Proposição de melhorias em processos, riscos e controles identificados durante as análises;
- Monitoramento contínuo da utilização do sistema GRC – Audixpress;
- Realização de reuniões de alinhamento com a equipe GRC;
- Condução de reuniões de engajamento com a Perinity (fornecedora do sistema Audixpress);
- Distribuição do Código de Conduta e Ética aos novos colaboradores, em parceria com o RH.

Durante o terceiro trimestre de 2025, a equipe de Gestão de Riscos e Compliance intensificou ações voltadas à consolidação da cultura de conformidade, priorizando a integridade, a transparência e o cumprimento dos normativos institucionais. As atividades mantiveram alinhamento às diretrizes da ABNT ISO 31000:2018 e aos requisitos da certificação ISO 9001:2015. O período foi marcado pelo fortalecimento dos controles internos e pelo monitoramento contínuo da eficácia das ações de compliance, com análise técnica das evidências e aplicação de critérios para aprovação ou reprovação conforme o potencial de mitigação.

A matriz de risco foi atualizada com foco nos riscos de não conformidade, aprimorando a distinção entre falhas operacionais e de compliance. A equipe atuou ativamente na auditoria externa, apoiando as áreas na organização das evidências de conformidade e validação dos controles exigidos pela ISO 9001:2015.

Também foram realizados treinamentos e orientações sobre boas práticas de compliance, reforçando a importância da ética e da prevenção de desvios. Paralelamente, houve apoio na revisão de políticas e normativos internos, bem como visitas técnicas voltadas à correta documentação das evidências e à identificação de riscos emergentes. Assim, o trimestre consolidou o amadurecimento do programa de compliance e o fortalecimento da governança ética e regulatória.

6. POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

O Departamento Regional de Sergipe desde 1999 está certificado pela NBR ISO 9001 que vem contribuindo para o fortalecimento da gestão. O SENAI/SE encontra-se recertificado pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, com contrato vigente para manutenção da certificação do Sistema de gerenciamento para conformidade dos requisitos da Norma ISO 9001:2015.

Para a gestão deste processo, dispomos de um software que é utilizado para o gerenciamento do "sistema da qualidade" - estrutura organizacional, responsabilidades, procedimentos, não conformidades, processos e recursos necessários para implementar a gestão da qualidade das diversas unidades organizacionais, disponível na intranet da entidade.

7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

Fazendo parte da estratégia do SENAI/SE o aprendizado e o crescimento dos colaboradores, sendo uma das perspectivas do Mapa Estratégico vigente, através dos objetivos estratégicos de desenvolver e gerir conhecimentos e competências, priorizamos o aprendizado como forma de continuar melhorando nossos resultados e agregando mais valor no desempenho da sua missão.

Nesse contexto, através dos cursos ofertados pela Universidade Corporativa – Unindústria e outras plataformas, alcançamos no segundo trimestre de 2025, capacitações em Educação Corporativa nos diversos cursos voltados para Desenvolvimento Humano Diversidade e Inclusão; Educação; Gestão e Negócios; Inovação e Tecnologia; Liderança; Saúde e Segurança e demais temas associados a metodologia SENAI de Educação Profissional, com uma média de **6** ações de desenvolvimento por colaborador.

Outras ações internas também são desenvolvidas para qualificação dos colaboradores: a exemplo da ambientação dos funcionários recém-admitidos, através da apresentação de forma sistêmica da instituição, dos seus processos, das ações éticas e da estrutura organizacional, além da concessão da ajuda de custo de 75% que incentiva os colaboradores a cursarem graduação, pós-graduação. E ajuda de custo de 100% para colaboradores que estão matriculados no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Elaboração de Currículos da Educação Profissional e Tecnológica que contribuirá para entendimento de conceitos e aplicação das legislações pelas supervisoras pedagógicas.

Durante o período acumulado até o 3º Trimestre, a média de ações de capacitação por colaborador foi de 6 ações de desenvolvimento dos colaboradores em Educação Corporativa. A busca pela formação e qualificação contínua da equipe, promovendo tanto o aperfeiçoamento profissional quanto o alinhamento com as diretrizes e valores institucionais. No mesmo período, as competências digitais e ambientais tiveram destaques como escopo da meta estratégica da instituição. Sendo definido como indicador estratégico: O percentual de Colaboradores Capacitados nas Competências digitais e ambientais e fechando o trimestre com o resultado de 33,20%.

Sendo assim, o SENAI/SE vem desenvolvendo ações para o fortalecimento da gestão na busca de melhores resultados sempre voltados para o cumprimento da missão e visão da

entidade. E são mantidas e ampliadas para garantir que os colaboradores continuem a se desenvolver, acompanhando as mudanças e demandas do mercado e da própria organização.